



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.028, de 02 de maio de 1.994.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de maio, fica fixado em CR\$25.922,05 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros reais e cinco centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.021, de 04 de abril de 1.994.

Santa Cruz da Conceição, 02 de maio de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete